



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Vicente Cândido

REQUERIMENTO "D"

13 - RDS
13-2961/2001

Defino
16/10/01

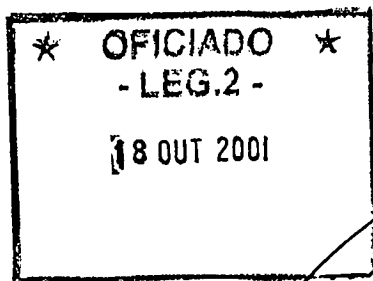
Solicita informações à Procuradoria Geral do Município

REQUEIRO, na forma regimental, em regime de urgência, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Município, para que envie as seguintes informações, a fim de instruir estudos em andamento nesta subsecretaria:

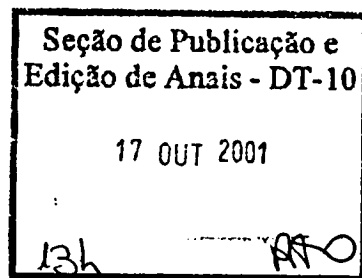
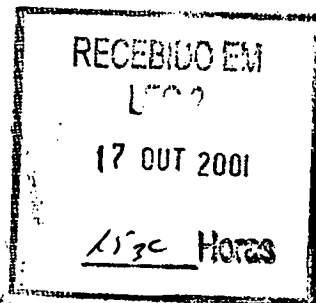
- Qual o valor arrecadado pela municipalidade com verbas honorárias, no exercício de 2001, até 30 de setembro?
- Qual o número exato de Procuradores Municipais, discriminando entre ativos e inativos?
- O valor pago como verba honorária está excluído dos limites constitucionais de vencimentos? Caso haja demanda judicial relativa ao assunto, especificar o n.º de procuradores que se enquadram no teto e os que não se enquadram.
- Qual o valor pago aos Procuradores a título de verba honorária, discriminado mês a mês (janeiro a setembro de 2001)?
- Os Procuradores Municipais inativos recebem verba honorária?
- Como é feito o cálculo da verba honorária?

Sala das Sessões,

de outubro de 2001.



Vicente Cândido da Silva
VICENTE CÂNDIDO DA SILVA
Vereador



-16-Out-2001-16:10-000511

CMSP - ATM